

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO – Leilão nº 02/2016
MODALIDADE ELETRÔNICO E PRESENCIAL.
REGULAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDAS
LEI Nº 9.514/97**

AGILIZA ADMINISTRADORA DE RECEBÍVEIS LTDA., sociedade empresária com CNPJ 09.099.038-0001/38, localizada na Avenida Higienópolis, nº 1.601, 17º andar, Londrina, PR., venderá, na forma da Lei n.º 9.514/97, em leilão, nos dias, local e hora abaixo referidos, os imóveis adiante descritos, para pagamento de dívidas com alienações fiduciárias, em favor das empresas COMITENTES: **UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, SANTA EMILIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO e ARACAURIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**

LEILOEIRO: LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR, Leiloeiro Público Oficial, vinculado à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e da Junta Comercial do Paraná, matrícula nº 10/030-L

MODALIDADE PRESENCIAL

1ª PRAÇA: 15.08.2016 às 9:30 horas, por lance igual ou superior ao valor do imóvel, abaixo estipulado (Art. 27, §1º, da Lei n.º 9.514/97).

2ª PRAÇA: 22.08.2016 às 9:30 horas, pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais. (Art. 27, § 2º, da Lei n.º 9.514/97).

LOCAL DO LEILÃO: Av. Higienópolis, nº 1.601 - Térreo(Auditório) - Edifício Eurocenter

MODALIDADE ELETRÔNICO:

1ª praça, para ofertas de lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das **08h00min** do dia **08.08.2016**, com encerramento previsto para as **17h:00min**, do dia **12.08.2016**, horário de Brasília.

2ª praça para ofertas de lances pela rede mundial de computadores (internet), para os imóveis que não foram vendidos em primeira praça, o período das **14h00min** do dia **15.08.2016**, às **17h:00min** do dia **19.08.2016**, horário de Brasília.

Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet), os interessados deverão acessar previamente o endereço eletrônico: www.agilizaleiloes.com.br e fazer cadastro, de forma inteiramente gratuita.

Os lances tanto presenciais quanto os eletrônicos, ficarão sujeitos à aprovação formal dos COMITENTES: **UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., SANTA EMILIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., e ARAUCARIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.,** ou de seus representantes legais e ou sucessores.

Qualquer bem poderá ser retirado do leilão, sem necessidade de prévia comunicação.

Serão obrigações do arrematante: a) a adoção de eventuais medidas judiciais necessárias à desocupação, bem como o pagamento das despesas decorrentes; b) o pagamento da comissão do Leiloeiro, equivalente 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (conforme Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações induzidas pelo decreto n.º 22.427 de 1º de fevereiro de 1933); c) o pagamento das despesas relativas à transferência do bem junto ao Registro de Imóveis competente, tais como: ITBI, Funrejus, txs. Estaduais, etc; d) débitos pendentes de IPTU; impostos de qualquer natureza, desde que o fato gerador seja decorrente do imóvel arrematado, taxas de qualquer natureza desde que seja oriunda do imóvel arrematado, faturas de água, luz, despesas com religamento, etc; e) pagamento de eventuais taxas condominiais; f) a venda será feita com pagamento no ato, ou mediante caução de 20% no ato e o restante no prazo de até 48h00min, sob pena de perda do sinal ofertado, condição para o leilão presencial; já para a modalidade eletrônica, a venda será feita com pagamento no ato com a liquidação do boleto bancário do total da arrematação, ou mediante caução de 20% igualmente através de boleto, a ser liquidado na data do leilão, dentro do horário bancário, o restante no prazo de até 48h00min, igualmente por boleto, sob pena de perda do sinal

ofertado; **g)** medidas para regularização do imóvel tais como desmembramento, repartições, medições, etc.

Condições Gerais: **a)** poderão participar do leilão qualquer pessoa física, maiores e capazes, com documento de identidade e CPF. Quando pessoa jurídica, seus representantes deverão comparecer com contrato social, e com procuração da empresa, caso não tenha poderes de compra, previsto no contrato social. Na impossibilidade de comparecerem no dia do Leilão, poderão ser assim representadas por procuração pública com poderes específicos; **b)** será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão e quando necessário autorizado pelo comitente, **tal condição abrange os lances ofertados nas duas modalidades**, ou seja, o maior lance ofertado sendo ele na modalidade presencial ou na modalidade eletrônica será declarado vencedor, de acordo com as normas estabelecidas neste edital; **c)** ao arrematante serão fornecidos o Termo de Arrematação, a Carta de Arrematação, a Nota de Venda em Leilão, a Ata do leilão, após a efetiva comprovação do pagamento, nos moldes estabelecidos e aprovados pelo Comitente; **d)** nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões do imóvel poderá ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo do adquirente a sua regularização; **e)** os imóveis serão ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda "ad-corpus"), sendo apenas enunciativas as referências neste edital, e será vendido no estado de ocupação e conservação em que se encontra, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, bem como a realização de reformas, cabendo ao interessado verificar estas situações antes de arrematar, não podendo alegar desconhecimento. Ambas as despesas correrão por conta exclusivas do arrematante; **f)** com os dados fornecidos pelo Leiloeiro, o Arrematante entrará em contato diretamente com o Comitente para providenciar a Escritura Pública de Compra e Venda, da qual será lavrada devidamente em Cartório para futuro Registro Imobiliário, em casos que seja necessário instrumento público para a transferência do bem arrematada; **g)** o presente leilão não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da Comitente e da empresa organizadora, podendo este revogá-lo em defesa do interesse público ou anulá-lo, se nele houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-lo; **h)** a participação no presente leilão extrajudicial implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão de Imóveis, bem como a submissão às demais obrigações legais decorrentes, são de inteira responsabilidade do arrematante as informações por ele fornecidas após a arrematação; **i)** em havendo dúvidas, fica eleito o foro da Comarca de Londrina, PR, para dirimir quaisquer questões judiciais, excluindo a preferência de qualquer outra, por mais privilegiada que seja; **j)** poderão ser aceitos lances condicionais, para posterior avaliação, com resposta no prazo de 48h00min; **k)** os lances somente poderão ser ofertados pessoalmente ou por procuradores e representantes legais, na modalidade presencial, já na modalidade eletrônica só poderão ofertar lances, os interessados que tiverem previamente cadastrado, conforme instrução deste edital; não serão aceitos lances por e mail, telefone, fax, etc.; **l)** no ato da arrematação, o comprador aceitará todas as condições para aquisição constante do presente Edital, isentando os Comitentes Vendedores, a Agiliza Administradora de Recebíveis Ltda. e o Leiloeiro Público Oficial, da responsabilidade por possíveis erros de impressão nos anúncios e catálogos do leilão ou por qualquer outro motivo; **m)** desde já ficam todos os interessados cientes do EDITAL DE LEILÃO DE BENS IMÓVEIS, não podendo alegar o seu desconhecimento, sendo devidamente divulgado na forma da Lei.

RELAÇÃO DE LOTES:

Lote nº 17 (dezessete), da quadra nº 34 (trinta e quatro), ~~situado no loteamento denominado Jardim Ipê~~, perímetro urbano da Cidade de Paranavaí, PR, com a área de 696,00 (seiscentos e noventa e seis) metros quadrados. Confrontações:- Com 12,00 (doze) metros de frente para a Rua nº 05 (cinco); lateralmente com 58,00 (cinquenta e oito) metros de um lado confronta com o lote nº 16 (dezesseis), de outro lado em igual medida confronta com o lote nº 18 (dezoito), finalmente pelos fundos na distância de 12,00 (doze) metros confronta com o lote nº 05 (cinco), todos da mesma quadra. **Matricula nº 13.841 – 2º CRI de Paranavaí, PR.**

Uma área de terrenos medindo 260,10 m², constituído pelo lote nº 12, da subdivisão do lote nº 03, quadra nº 30, zona nº 02, distrito nº 01, quadro urbano da Cidade de Pitanga, PR, compreendido entre os seguintes limites e confrontações; Noroeste:- confronta com o lote nº 13, mesma subdivisão, medindo 12,75 metros e rumo de SO 58°36'51"NE; Nordeste:- confronta com o lote nº 11, mesma subdivisão, medindo 20,40 metros e rumo de NO 31°23'09"SE; Sudeste:- confronta com a Rua Protógenes Guimarães, medindo 12,75 metros e rumo NE 58°36'51"SO; Sudoeste:- confronta com a Rua Barão do Cerro Azul, medindo 20,40 metros e rumo de SE 31°23'09"NO. **Matricula nº 30.708, do CRI Pitanga, PR.**

Terreno, situado na Cidade de Brodowski, SP, na Rua Mário Lascalla, lado ímpar, esquina com a Rua A, lado ímpar, consistente do lote 01 (um) da quadra 08 (oito) do loteamento denominado Residencial Luiza Grandizolli Girardi, localizado na quadra completada pelas Ruas 4 e José Aleixo da Silva Passos Junior, medindo 5,55 m. (cinco metros e cinquenta e cinco centímetros) de frente para a Rua Mário Lascalla; 10,87 m. (dez metros e oitenta e sete centímetros) em curva de raio igual a 9,00 m. (nove metros), unindo a Rua Mário Lascalla à Rua A, lado ímpar; pelo lado direito 15,19 m. (quinze metros e dezenove centímetros), confrontando com a Rua A, lado ímpar; pelo lado esquerdo 20,00 m. (vinte metros), confrontando com o lote nº 2 e pelo fundo 19,37 m. (dezenove metros e trinta e sete centímetros), confrontando com os lotes nºs 29 e 30, perfazendo uma área de 304,31 m². (trezentos e quatro metros quadrados e trinta e um centímetros quadrados), no qual foi construído o prédio residencial que recebeu o nº 425, da Rua Mário Lascalla, com 44,76m². (quarenta e quatro metros quadrados e setenta e seis centímetros quadrados), de área construída. **Matricula nº 2.990, do CRI de Brodowski, SP.**

Um terreno, situada na Rua Siqueira Campos, composto pelo lote nº 6 (seis) do desmembramento da quadra nº 08, localizado na quadra completada pelas Ruas Piratininga, Pindorama e pela Avenida Antonio Marinho, na Cidade de Caiuá, na Comarca de Presidente Epitácio, SP, medindo dito terreno, 11,00m (onze metros) de frente, onde confronta com a citada Rua Siqueira Campos; 23,00m (vinte e três metros) pelo lado direito, de quem da rua olha o terreno, onde confronta com o lote nº 5; 23,00m (vinte e três metros) pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, onde confronta com o lote nº 7; e, 11,00m (onze metros) nos fundos, onde confronta com parte do lote nº 8, encerrando uma área de 253,00m², contendo uma casa residencial em alvenaria, com a área de 61,00 m², que recebeu o nº 688, da Rua Siqueira Campos. **Matricula nº 15.890, do CRI Presidente Epitácio, SP.**

Um terreno; situado na Rua Siqueira Campos, esquina da Rua Piratininga, composto pelo lote nº 7 (sete) do desmembramento da quadra nº 08, localizado na quadra completada pela Rua Pindorama e pela Avenida Antonio Marinho, na Cidade de Caiuá, SP, na Comarca de Presidente Epitácio, SP, medindo dito terreno, 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente, onde confronta com a citada Rua Siqueira Campos; 23,00m (vinte e três metros) pelo lado direito, de quem da rua olha o terreno, onde confronta com o lote nº 6; 23,00m (vinte e três metros) pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, onde confronta com a Rua Piratininga; e, 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) nos fundos, onde confronta com parte do lote nº 8, encerrando uma área de 287,50m², contendo uma casa residencial em alvenaria, com a área de 61,00m², que recebeu o nº 698, da Rua Siqueira Campos. **Matricula nº 15.891, do CRI de Presidente Epitácio, SP.**

Um terreno, situado na Rua Siqueira Campos, composto pelo lote nº 4 (quatro) do desmembramento da quadra nº 08, localizado na quadra completada pelas Ruas Piratininga e Pindorama e Pela Avenida Antonio Marinho, na Cidade de Caiuá, SP, na Comarca de Presidente Epitácio, SP, medindo dito terreno, 11,00m (onze metros) de frente, onde confronta com a citada Rua Siqueira Campos; 23,00m (vinte e três metros) pelo lado direito, de quem da rua olha o terreno, onde confronta com o lote nº 3; 23,00m (vinte e três metros) pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, onde confronta com o lote nº 5; e, 11,00m (onze metros) nos fundos, onde confronta com partes dos lotes nºs 8 e 20, encerrando uma área de 253,00m², contendo uma casa residencial em alvenaria, com a área de 61,00m², que recebeu o nº 670, da Rua Siqueira Campos. **Matricula nº 15.888, do CRI de Presidente Epitácio, SP.**

00261843

Um terreno no município de Iepê, da Comarca de Rancheira, SP, situado à Rua Rio de Janeiro, esquina com a Rua Goiás, correspondente a parte do lote 146, da quadra 22, setor 01 da cidade, com a área de 144,00 metros quadrados, medindo 12 (doze) metros de frente por 12 (doze) metros da frente aos fundos, confrontando-se pela frente com a citada Rua Rio de Janeiro; por um lado com a Rua Goiás; por outro lado com a Igreja Assembleia de Deus, sucessora de João Ferreira da Cunha, e finalmente pelos fundos com Luiz Marques da Silva; contendo de benfeitoria uma casa, residencial de madeira, coberta com telhas, sob n° 383 da Rua Rio de Janeiro. Matrícula n° 6251, do CRI de Rancheira, SP.

Quadrante 06, quadricula 3, setor 45, quadra 05, lote n° 0115, situado no loteamento denominado Jardim Florença, na Cidade de Foz do Iguaçu, PR, com a área de 331,60 m² (trezentos e trinta e um metros e sessenta décimos quadrados) confrontando:- ao Norte, medindo 32,79ms. no Az. 87° 12' 00" NE, com o lote n° 0105; ao Sul, medindo 33,53ms. no Az. 87° 12' 00" NE, com o lote n° 0125; a Leste, medindo 10,00ms. no Az. 01° 18' 41" NW, com o lote n° 0239-C; e, a Oeste, medindo 10,05ms. no Az. 02° 55' 55" NE, com a Rua G. Matrícula n° 77.621, do CRI Foz do Iguaçu, PR.

Quadrante 06, quadricula 3, setor 45, quadra 05, lote n° 0125, situado no loteamento denominado Jardim Florença, na Cidade de Foz do Iguaçu, PR, com a área de 339,00 m² (trezentos e trinta e nove metros quadrados) confrontando:- ao Norte, medindo 33,53ms. no Az. 87° 12' 00" NE, com o lote n° 0115; ao Sul, medindo 34,27ms. no Az. 87° 12' 00" NE, com o lote n° 0135; a Leste, medindo 10,00ms. no Az. 01° 18' 41" NW, com o lote n° 0239-C; e, a Oeste, medindo 10,05ms. no Az. 02° 55' 55" NE, com a Rua G. Matrícula n° 77.622, do CRI Foz do Iguaçu, PR.

Data de terras n° 23, da quadra n° 01, com a área de 389,43 m², situada no loteamento denominado Jardim Tropical, na Cidade de Campo Mourão, PR, com as seguintes divisas e confrontações: 9,12m + 2,90m. de frente para a Rua n° 10; 32,50 m. de um lado lateral, confrontando com a data n° 22; 32,10 m. de outro lado lateral, confrontando com a data n° 24; 12,00 m. nos fundos, divisando com a data n° 06. Matrícula n° 21.549, do 2° CRI de Campo Mourão, PR.

Lote Urbano n° 10 (dez), medindo 363,60 m², da quadra n° 14 (quatorze), do Jardim Novo Milênio, localizado na Cidade, Comarca e Município de Cascavel, PR, com as divisas, confrontações e metragens contidas na matrícula n° 56.227, do 1° CRI da Comarca de Cascavel, PR.

Terreno urbano, constituído pelo lote 01 da quadra F, do Jardim Palmares, situado na Cidade de Jaborandi, SP, na Rua Odete Oliveira Vaz de Almeida, esquina com uma viela sem denominação, medindo 13,10 metros de frente e de fundos, por 30,00 metros de cada lado e da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com o lote 02, pelo lado esquerdo com a viela sem denominação e pelos fundos com propriedade de Carlos Eduardo Lellis Vieira e outro, encerrando a área de 393,00 m², contendo um prédio residencial, com 94,50 m², que recebeu o n° 221 da Rua Odete Oliveira Vaz de Almeida. Matrícula n° 1.588, do CRI de Colina, SP.

Londrina, 27 de julho de 2016

LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR
 Leiloeiro Público Oficial
 Matrícula n° 10/030-L

AGILIZA ADMINISTRADORA DE RECEBÍVEIS LTDA.

Londrina 04/08/16 10:36 Distr. 8058 2 OFICIO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS 2º OFÍCIO
 Danielle Maria Barcik, Lucas de Oliveira - Oficial - londrina2no@onda.com.br
 Av. Higienópolis, 210 - 1º andar - Sala 104 - CEP 86020-380 / F: (43) 3322-0220 - Fone/Fax: (43) 3322-3845 - Londrina/PR

t3tZO.HQCFd.jgmj. Controle: mVojg.U7VD

Consulte em <http://funapen.com.br>**Protocolado e Registrado sob n° 0261843.**

Londrina, 04/08/2016. Emolumento: R\$185,64 (VRC

1.020,00); Funrejus: R\$735; Selc: R\$110.

Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
 TÍTULOS E DOCUMENTOS

Danielle Maria Barcik Lucas de Oliveira
 OFICIAL

Aparecida Moura de Moraes
 Eunice Tieni Mannari
 Lucilene da Silva Prado

ESCREVENTES

LONDRINA - PARANÁ